

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Rede Iguauçu Atacadista LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 27.352.874/0001-64, constituída em 01/03/2017, tributada pelo LUCRO REAL com apuração trimestral, com ramo de atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Sede na Rua Ayrton Senna da Silva, 3247, Santa Rosa, Porto União - SC CEP 89400-000.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) E Notas Explicativas (NE) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, demais leis, resoluções e atos aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para Pequenas e Médias Empresas (PME). O resultado apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PME), expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A Administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação apenas do aplicável à contabilidade das PME.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. USO DAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são lançados como perda estimada quando existirem evidências de que o valor não será recebido;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) *impairment* dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria.

6. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000 (R1), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução 1.255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível além do esperado no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos Impairment uma vez que não identificou indicação relevante de não recuperabilidade.

7. VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 (comparativamente), e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000 (R1).

9. ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico PME- NBC TG 1000 (R1) - em seus respectivos itens 4.5 a 4.8. Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes.

10. CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestações de serviço no decurso normal das atividades da empresa. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura, líquido de cauções e retenções contratuais e tributárias na fonte, se houver. Se o prazo de recebimento for superior a doze meses, ou inferior e tratar-se de valor relevante, o direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado, aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor a prazo, é efetuado o ajuste a valor presente (AVP), conforme explicitado na Nota (5), independentemente dos juros estarem implícitos ou explícitos.

11. OUTROS CRÉDITOS

Refere-se a adiantamentos a empregados, acordos comerciais, devoluções e créditos a identificar.

12. TRIBUTOS A RECUPERAR

Valor este referente a impostos que a empresa tem o direito de recuperar junto a Receita Estadual do Paraná a título de ICMS (CIAP), e da Receita Federal por meio de um saldo credor de PIS e COFINS, e através da exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS e COFINS, viabilizada através do Processo Administrativo nº 10166.748213/2021-10.

13. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, e incluem todos os gastos incorridos na sua aquisição, tais como fretes, seguros e decorrentes do desembarço aduaneiro, exceto quanto aos tributos recuperáveis, tais como o IPI, ICMS, PIS e COFINS, conforme prevê a legislação. Os descontos comerciais, abatimentos e bonificações recebidas são deduzidos diretamente do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques, inclusive quando decorrentes de ajuste a valor presente (AVP), são considerados como despesas financeiras e, portanto, não estão refletidos nos custos líquidos de aquisição. O custo individual de cada estoque é valorizado pelo custo médio ponderado.

Ao final do exercício social, os estoques estão mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, conforme requisitos previstos na NBC TG 1000, e que estão assim representados:

Estoques em 31/12/2025 no montante de R\$ 1.955.903,33.

14. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração, incluindo-se os impostos e taxas não recuperáveis, e excluindo-se o ICMS, quando recuperável, nos termos da legislação vigente na respectiva Unidade Federada (UF) onde está localizada o estabelecimento da empresa.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME (NBC TG 1000).

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções, que não produziram evidência de aumento de vida útil do bem ou conjunto de bens, são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, à medida em que incorridos.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social, e eventuais ajustes reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas em alíquotas aplicadas segundo a análise da administração da empresa, representam os desgastes do seu imobilizado, refletindo a realidade da empresa.

15. COMPENSAÇÃO ATIVA

Bens de terceiros em posse da empresa e que não foram assumidos todos os riscos, benefícios e controle do bem, não podendo este ser considerado um ativo imobilizado da empresa

16. CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 (doze) meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

17. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

As obrigações de Férias, 13º salário, e encargos, foram realizadas obedecendo ao princípio da competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

18. CONTAS TRANSITÓRIAS

Refere-se a Devolução de clientes.

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL

O Imposto sobre a Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), relativos ao exercício, corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável - considerando-se em separado as adições e/ou exclusões permanentes e temporárias excedente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)/trimestre, para o IRPJ, e de e 9% sobre o lucro tributável para a CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais do IRPJ e/ou de base negativa da CSLL relativos à períodos de apuração relativos anteriores, limitada a compensação a 30% (trinta por cento) da base positiva obtida antes de sua dedução.

20. COMPENSAÇÃO PASSIVA

Refere-se a contra partida da Compensação Ativa, conforme nota explicativa número 16

21. CAPITAL SOCIAL

Capital Social contendo totalmente integralizado 1.400.000 quotas, divididos em R\$1.00 cada uma, integralizados pelos sócios:

Sócios	Quotas	Capital	%
ALAN CRISTIAN KOSERA LUZZI	30.000	R\$30.000,00	3,57
ALESSANDRO ANDRÉ WEBER	40.000	R\$40.000,00	3,57
ANDRESSA HAIDUK	10.000	R\$10.000,00	3,57
CARLA ANDRÉIA KREUSBERG SILVA	40.000	R\$40.000,00	3,57
CLAUDIOCIR JOSE TOCHETTO	60.000	R\$60.000,00	3,57
CLÁUDIO ZEIZER	210.000	R\$210.000,00	3,57
DARCI LIPINSKI JUNIOR	50.000	R\$50.000,00	3,57
ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI	10.000	R\$10.000,00	3,57
ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO	60.000	R\$60.000,00	3,57
EVERTON RODRIGO SCHMIDT	10.000	R\$10.000,00	3,57
EVANDRO ROGERIO SCHMIDT	20.000	R\$20.000,00	3,57
FELICIO KOZAK	50.000	R\$50.000,00	3,57
GABRIEL DI DOMENICO	10.000	R\$10.000,00	3,57
JOÃO OSMAR LOTEK	210.000	R\$210.000,00	3,57
JOSÉ VALDIR HALILA DOMBROSKI	30.000	R\$30.000,00	3,57
JUSSARA LECH	80.000	R\$80.000,00	3,57
LAURO WIECZORKOWSKI NIESPODZINSKI	10.000	R\$10.000,00	3,57
LINDOMAR JOSÉ DE MELLO	40.000	R\$40.000,00	3,57
MARCIA KLEIN KOZAK	50.000	R\$50.000,00	3,57
MARIA LUCIA JASKIU WEBER	50.000	R\$50.000,00	3,57
MARILU RITZMANN SCHMIDT	20.000	R\$20.000,00	3,57
MAURICIO DI DOMENICO	70.000	R\$70.000,00	3,57
OLIVETE MAGNABOSCO DE CESARO	40.000	R\$40.000,00	3,57
SAULO FIGURA	40.000	R\$40.000,00	3,57
SILVANO DI DOMENICO	60.000	R\$60.000,00	3,57
SOLIMAR HAIDUK	50.000	R\$50.000,00	3,57
TATIANE PATRICIA SCHMIDT DE ASSIS CORREIA	10.000	R\$10.000,00	3,57
VITOR WEBER	40.000	R\$40.000,00	3,57
Total	1.400.000	1.400.000,00	100,00

22. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

A receita de venda de mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos e contribuições incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- c) o valor da receita pode ser medido com segurança;
- d) o reconhecimento do "contas a receber" é provável; e
- e) os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

RECONHECIMENTO DAS RECEITAS		
EXERCICIO	2025	2024
(+) Vendas de Mercadorias	R\$ 33.021.165,91	R\$ 20.437.053,54
(+) Vendas de Mercadorias	R\$ 33.021.165,91	R\$ 20.437.053,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 3.632.089,00	R\$ 2.416.158,17
(-) ICMS	R\$ 2.241.843,80	R\$ 1.531.436,95
(-) PIS	R\$ 190.784,31	R\$ 129.478,95
(-) COFINS	R\$ 878.761,88	R\$ 596.386,93
(-) Vendas Canceladas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Devoluções de Vendas	R\$ 320.699,03	R\$ 158.168,72
(-) Abatimentos sobre as Vendas	R\$ 0,00	R\$ 687,25
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 29.389.076,89	R\$ 18.020.895,37